



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 071/18, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.**

Publicado no Boletim Oficial 46.  
Em 22 / 08 / 18  
Ass. Muu

*O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,*

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2018.09752-0, de 17/08/2018, e despacho exarado às fls. nº 03v., do Processo nº 2009.04992-5, de 22/06/09, **60 (sessenta) dias de Licença para Aleitamento Materno, com início em 27/072018 a 24/09/2018**, à servidora Tainara Samuel Fernandes, Matrícula nº 4476-, Cargo – Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 17/08/2018.

  
**Carlos Augusto Cejino Bastos Lisboa Filho**  
Secretário Municipal de Administração